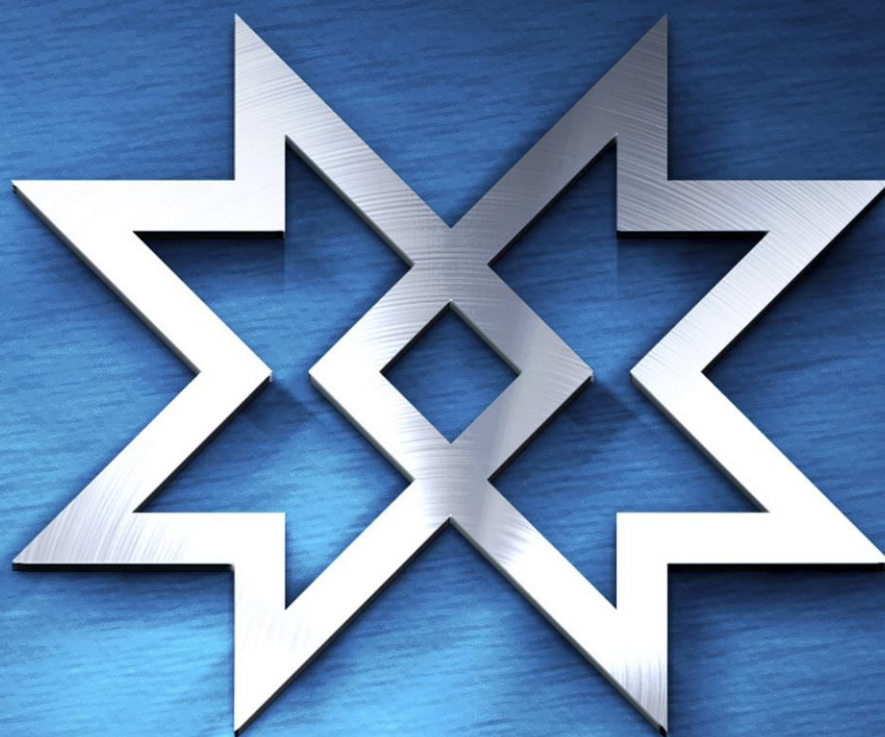


# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	08
Nomeação	09
Outros	09
Progressão Funcional	14
Retificação	14



## AFATASTAMENTO

### **DESPACHO DO REITOR Nº 25/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000978/2018-97, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País a servidora VALÉRIA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1080565, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento de Psicologia, no período de 13.07.2018 a 27.07.2018 (incluindo trânsito), para participação no “56º Congresso Internacional de Americanistas” e no “I Congresso Internacional em Políticas Públicas em defesa de la inclusión, la diversidad y el género”, em Salamanca, na Espanha. Com ônus limitado.

### **PORTARIA Nº 419/2018/GR/UNIR, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando a Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018 e o que consta no Processo nº. 23118.000877/2018-16, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente HELOÍSA HELENA SIQUEIRA CORREIA, SIAPE nº 1728140, lotada no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, em Porto Velho, para cursar Pós-Doutorado em Antropologia Social, na Universidade Federal de São Carlos, no período de 17.07.2018 a 17.07.2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação da unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DESIGNAÇÃO

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2018/DAV PORTO VELHO, 19 DE JUNHO DE 2018.**

O Chefe do Departamento de Artes Visuais da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados para compor a comissão de análise e parecer do processo nº 23118.001248/2018-11. Revalidação de diploma de graduação em Belas Artes de Bruno Alves de Souza.

- Presidente: Profa. Me Samira Margotto;
- Membro: Prof. Me Edison do Carmo Arcanjo;
- Membro: Profa. Dra Pritama Morgado Brussolo.

Cumpra-se no prazo de 30 dias.

### **PORTARIA Nº 018/2018/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 20 DE JUNHO DE 2018.**

Referência: Mem. 089/UNIR/DCPM

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no mem. 089/UNIR/DCPM, bem como no inciso X do art. 2º do capítulo II da portaria 902/2016/GR/UNIR, de 27.09.2016; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de desfazimento de bens semoventes da Fundação Universidade Federal de Rondônia, câmpus de Presidente Médici, que são remanescentes e recrias do processo de desfazimento, através do leilão administrativo nº 001/2015.

NOME	SIAPE
Thiago Torres Soares	2119778
Cristiano Feitosa Ribeiro	2133265
Thiago dos Santos Nobre	2268350
Marlos Oliveira Porto	1833024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 040/2018/NUSAU PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando no Memorando nº 17/2018-Mapsi/Depsi/Nusau, de 21/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Seleção e Avaliação de Bolsistas do Mestrado Acadêmico em Psicologia (Mapsi), conforme as informações abaixo:

1. Iracema Neno Cecílio Tada – Siape 1241086 - Presidente
2. Ana Maria de Lima Souza – Siape 6396738
3. Vanessa Caroline Ferreira Galvão – representante discente

Art. 2º - A vigência do mandato é de 21/06/2018 a 21/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 043/NUCSA/UNIR PORTO VELHO, 20 DE JUNHO 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicada da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 176/GR/UNIR/2018 e considerando o Edital 01/NUCSA/UNIR/2018 referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto. RESOLVE:

I – DESIGNAR, os docentes abaixo para comporem as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado Para Professor Substituto para o NUCSA :

Campus	Departamento	Área	Banca Examinadora
Porto Velho	Ciências da Informação	Ciências da Informação	Profª. Drª. Joliza Chagas Fernandes Presidente Prof. Dr. Alexandre Masson Maroldi Primeiro membro Prof. Dr. Wellington Marçal de Carvalho Segundo membro Profª. Me. Djuli Machado de Lucca Primeiro suplente Profª. Me. Maria Rosa Pimentel de Miranda Segundo suplente
Porto Velho	Ciências Econômicas	Economia	Prof. Dr. Silvio Rodrigues Persivo Cunha Presidente Prof. Dr. Walberti Saith Primeiro membro Prof. Me. Luiz Carlos de Freitas

			Segundo membro Professor Me. Israel Xavier Batista Primeiro suplente Prof. Esp. Edilson Lobo do Nascimento  Segundo suplente
Porto Ve- lho	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Prof. Dr. Josmar Almeida Flores  Presidente  Prof. Esp. Gilberto Aparecido dos Santos  Primeiro membro Prof. Esp. Adi Bordignon Segundo membro  Prof. Esp. Wanderley de Oliveira Sousa Júnior  Primeiro suplente  Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho  Segundo suplente

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**PORTARIA Nº. 092/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 15 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 12/2018/CACOAL, fl. 01/02;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001838/2018-36. RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionada para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material para construção civil para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Helma dos Santos Bonfim	2005474
Elisa Oliveira Macedo Bertone	1934259

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 404/2018/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto

da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo 23118.000246/2018-05, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.000246/2018-05, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA, SIAPE nº 1466944, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. Marinaldo Felipe da Silva, SIAPE nº 0396691 (Presidente);
- Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos, SIAPE nº 1475630 (Membro);
- Prof. Dr. Jorge Luis Nepomuceno de Lima, SIAPE nº 1317067 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 405/2018/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001867/2018-06, RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Consulta à Comunidade Universitária, visando à escolha do Vice-Diretor do Campus UNIR de Rolim de Moura/RO:

NOME	SIAPE/ Matrícula	CATEGORIA	FUNÇÃO
Idelfonso Leandro Bezerra	1804387	Docente	Presidente
Michel Watanabe	2158155	Docente	Titular
Mayra Araguaia Pereira Figueiredo	2421710	Docente	Titular
Vando Miozzi Rondelli	2245711	Docente	Suplente
Arthur William de Lima Brasil	1227342	Docente	Suplente
Gilda Santos Muhlen	1677675	Docente	Suplente
Bruno Eduardo Sant'ana da Silva	2967918	Téc. Adm.	Titular
Dério Garcia Bresciani	2157914	Téc. Adm.	Suplente
Lindomar Alves de Souza	201422341	Discente	Titular
Jaisson Vales da Conceição	201621409	Discente	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 413/2018/GR/UNIR, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 012/2018/CPD de 13.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor docente TELMO DE MOURA PASSARELI, SIAPE nº 3373364, para a função de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Função Gratificada (FG-1), reconduzido por seus pares para conclusão do mandato da Comissão, em conformidade com a Resolução 025/CONSUN, de 15/10/2015, a partir de 15.04.2018 à 11.10.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**PORTARIA Nº 414/2018/GR/UNIR, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 78/2018/DCV/UNIR-Vilhena-RO de 14.06.2018 anexo ao e-mail institucional secret-vha@unir.br de 14.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente RONIE PETERSON SILVESTRE, SIAPE nº 2143486, para a função de Chefe pro-tempore do Departamento Acadêmico de Administração – DEAD, do campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), por 90 (noventa) dias, para que seja realizado o Processo Eleitoral para eleição de Chefe e Vice-Chefe, a partir de 06.05.2018 a 06.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 415/2018/GR/UNIR, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 78/2018/DCV/UNIR-Vilhena-RO de 14.06.2018 anexo ao e-mail institucional secret-vha@unir.br de 14.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente ANA PAULA WENDT MENEGOL, SIAPE nº 1807902, para a função de Vice-Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de Administração – DEAD, do campus de Vilhena, por 90 (noventa) dias, para que seja realizado o Processo Eleitoral para eleição de Chefe e Vice-Chefe, a partir de 06.05.2018 a 06.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DISPENSA****PORTARIA Nº 041/2018/NUSAU PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o encerramento do Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde, RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar, a partir de 1º de julho de 2018, a Professora Doutora *Janne Cavalcante Monteiro* (SIAPE 494861) da Coordenação Pedagógica do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 059/2017/Nusau, de 20/04/2017, publicada no BS nº 044, de 25/04/2017, pág. 6.

Art. 3º - Esta Portaria entrará na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 411/2018/GR/UNIR, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº. 86/2018/NUSAU de 13.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente ANA LUCIA ESCOBAR, SIAPE nº0396635, da função de Coordenadora do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 01.07.2018.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA Nº 412/2018/GR/UNIR, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº. 86/2018/NUSAU de 13.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente ROSELY VALÉRIA RODRIGUES, SIAPE nº 0396888, da função de Vice-Coordenadora do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde, a partir de 01.07.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 418/2018/GR/UNIR, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando os atos contidos nos Processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/2017/GR/UNIR, de 22 de junho de 2017, publicado no DOU nº 123, de 29 de junho de 2017, seção 3, páginas 35-38; E edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 181 de 20 de setembro de 2017, seção 3, página 36, a seguinte candidata:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIM E	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Libras/Letras	Auxiliar A	DE	0315362	6º Lugar - Ana Carolina Lovo Viana	Porto Velho	23118.001870/2018-11

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**OUTROS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2018-DCJ/NUCSA/UNIR**

O CHEFE PRÓ TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Revoga a ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2018-DCJ/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE JUNHO DE 2018.

Nomeando como Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ no campus de Porto Velho: Professor Pedro Pereira de Oliveira, SIAPE 396678.

**PORTARIA Nº 043/2018/PROPEQ PORTO VELHO, 21 DE JUNHO DE 2018.**

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria n.º 221/2018/GR/UNIR de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 025 de 22 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Artigo 34 da Resolução n.º 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/Núcleo	Período	Grupos de Pesquisa
“Olha aqui... vem cá vê!!!!”... Que educação infantil imagens e narrativas de crianças podem produzir?	Bianca Santos Chisté	Educação	Campus de Rolim de Moura	agosto/2018 – agosto/2019	Grupo de Estudos e Pesquisas em Psicologia e Educação na Amazônia - GEPPEA

**PORTARIA Nº 127/2018/DGP/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da lei n.º 8.112/90, incluído pela lei n.º 9.527/97; o decreto 5.707/2006; bem como o processo n.º 23118.001843/2018-49; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora CAROLINA PEREIRA SATHLER PAIXÃO, matrícula SIAPE n.º 1974130, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 18/10/2012 a 18/10/2017, no período de 09/07/2018 a 05/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 316/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 14 DE JUNHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso XIV do art. 2º da portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; no § 3º do art. 98 da lei n.º 8.112/1990, incluído pela lei n.º 9.527, de 10.12.97; no art. 6º do decreto n.º 1.590/1995, alterado, em especial, pelo §2º do decreto n.º 1.867/1996; na instrução com a base legal e a manifestação favorável constante no processo n.º 23118.001787/2018-42; RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com 05 (cinco) horas corridas trabalhadas diariamente, independentemente de compensação de horário, na forma do §3º do art. 98, da lei n.º 8.112/90; ao servidor DIONE CEZEMER DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2117166, lotado na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações/Coordenadoria de Contratos e Convênios, câmpus de Porto Velho.

Art. 2º - A jornada diária de trabalho deverá ser cumprida no horário das 7h30min às 12h30min.

Art. 3º – O servidor deverá submeter-se à reavaliação pericial em maio de 2019, data prevista em laudo e solicitar renovação ou encerramento de horário especial.

Art. 4º – Cabe à chefia imediata do interessado a supervisão e o acompanhamento da carga horária diária e semanal de trabalho.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 407/2018/GR/UNIR, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº 36/2018 - DBC de 13.06.2018 anexo do e-mail institucional bc-unir@unir.br de 14.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 10.06.2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Revisão do Regimento do Sistema de Bibliotecas da UNIR, designada pela Portaria nº 324/2018/GR/UNIR, de 09.05.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 10.05.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 408/2018/GR/UNIR, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001825/2018-67, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de falecimento, o Cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem, código de vaga nº 320184, ocupado pela servidora NUBIA CRISTINA MARQUES, SIAPE nº 1879689, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem - Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no artigo 33, IX, da Lei nº. 8.112/90, a partir de 08.06.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 409/2018/GR/UNIR, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001760/2018-50, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência a servidora JAQUELINE STREIT, SIAPE nº 0396451, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e em exercício da Defensoria Pública da União - Primeira Categoria, por ter optado em permanecer em atividade, com fundamento legal no artigo 2º da EC nº. 41/2003, com efeito financeiro a partir de 05.06.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 416/2018/GR/UNIR, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no e-mail institucional pdi2019\_2023@unir.br de 19.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Elaboração e Coordenação do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI UNIR 2019-2023, alterando parcialmente o teor das Portarias 471/2017/GR/UNIR, de 25/05/17, 644/2017/GR/UNIR, 10/07/17 e 747/GR/UNIR, de 02/08/2017, que tratam da designação de nomes para comporem a Comissão do PDI 2019-2023/ UNIR, conforme segue:

I - ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2494641 - MEMBRO, com a função de Presidente;

II - OTACÍCIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1807934 - MEMBRO, com a função de Vice-Presidente;

III - ALINE ANDRIOLO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2257650 - MEMBRO, com a função de Secretária;

IV - FABRICIO DONIZETI RIBEIRO, Administrador, SIAPE nº 1569725 - MEMBRO;

V - MARTA HELENA DE LELLIS, Administradora - SIAPE 1891003 - MEMBRO;

VI - ALINE WREGE VASCONCELOS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1642288 - MEMBRO;

VII - NEFFRETIER CINTHYA REBELLO ANDRE DOS SANTOS CLASTA, Professora de Magistério Superior, SIAPE 1878064 - MEMBRO;

VIII - ANDRE LUIZ DE SOUZA FREITAS, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1459221 - MEMBRO;

IX - EDSON CARLOS FROES DE ARAÚJO, Administrador, SIAPE 2041180 - MEMBRO;

X - JADIAEL RODRIGUES DA SILVA; Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 17571431 - MEMBRO;

XI - FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2004963 - MEMBRO.

Art. 2º Designar todos os Diretores/Gestores de Unidades e/ou Órgãos da Universidade Federal de Rondônia, e seus respectivos substitutos legais, como INTERLOCUTORES, para acesso com senha ao "Sistema For PDI - domínio PDI UNIR 2019-2023", objetivando a inclusão de informações e dados das respectivas Unidades/Órgãos, para consolidação, análise e deliberação pelas Câmaras dos Conselhos Superiores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 417/2018/GR/UNIR, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o disposto da Instrução Normativa Conjunta do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Controladoria Geral da União, IN MP/CGU nº 01/2016 e o que consta no e-mail institucional proplan@unir.br de 14.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Permanente de Governança (CPG/UNIR) no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 2º. O CPG/UNIR será constituído pelas seguintes autoridades, sob a presidência do primeiro, e nas ausências e impedimentos regulares do titular, do segundo:

I – Reitor;

II – Pró-Reitor de Administração (PRAD);

III – Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN);

IV – Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ);

V – Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA); e

VI – Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD).

Art. 3º. Em consonância com os incisos constantes do artigo 23 da Instrução Normativa Conjunta do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Controladoria Geral da União, IN MP/CGU nº 01/2016, são competências do Comitê Permanente de Governança (CPG/UNIR) da UNIR:

I – promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos;

II – institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos, controles internos, programa de integridade pública, entre outras políticas, planos, programas e ações relativas à governança no setor público emanadas por órgãos do Poder Executivo Federal, órgãos de controle externo e outras organizações a qual esta IFES está subordinada;

III – coordenar os procedimentos de desenvolvimento da metodologia, implementação, controle, monitoramento e avaliação decorrentes das políticas, planos, programas e ações instituídas no âmbito desta Universidade;

IV – promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;

V – garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;

VI – promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;

VII – promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;

VIII – aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;

IX – supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;

X – liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade;

XI – estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;

XII – aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;

XIII – emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos;

XIV – monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê;

XV – coordenar as atividades relacionadas ao fluxo de informações e comunicação junto aos órgãos de controle externo e da Auditoria Interna, como Solicitações de Auditoria, Questionário de Levantamento de Governança e Gestão Pública do TCU, entre outros fluxos informacionais; e

XVI – se articular com a Comissão Própria de Avaliação, Comitê de Ética dos Servidores, Gestores do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC/UNIR) e Ouvidoria da UNIR, visando aperfeiçoar as atividades desenvolvidas por essas unidades e comissões, em especial quanto ao alinhamento no que tange à governança na IFES.

Art. 5º. O Comitê Permanente de Governança da UNIR será assessorado por uma comissão formada pelos ocupantes de cargos de Direção das seguintes Diretorias:

I – REITORIA: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA); Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho (DAPVH); e Diretoria da Biblioteca Central (DBC);

II – PRAD: Diretoria de Recursos Humanos (DRH); Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (DCCL); e Diretoria de Administração e Serviços Gerais (DASG);

III – PROPLAN: Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação (DPD); Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DIREA); Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); e Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DOFC);

IV – PROPESQ: Diretoria de Pós-Graduação; e Diretoria de Pesquisa;

V – PROCEA: Diretoria de Extensão e Cultura; e Diretoria de Assuntos Estudantis; e

VI – PROGRAD: Diretoria de Apoio às Políticas Acadêmicas (DAPA); e Diretoria de Regulação Acadêmica (DRA).

Art. 6º. Os Riscos e controles internos serão geridos de forma integrada, objetivando o estabelecimento de um ambiente de controle e gestão de riscos que respeite os valores, interesses e expectativas da organização e dos agentes que a compõem e, também, o de todas as partes interessadas, tendo o cidadão e a sociedade como principais vetores.

Art. 7º No desenvolvimento de suas atribuições, o CPG deverá ater-se aos seguintes princípios:

I – atuar, prioritariamente, em caráter preventivo;

II – voltar-se, permanentemente, para a correção de eventuais desvios em relação aos procedimentos e normas estabelecidos;

III – privilegiar a definição e implementação de instrumentos auxiliares de gestão;

IV – operar em nível dos dirigentes das unidades gestoras da UNIR.



Art. 8º O referido Comitê será apoiado, quando necessário, pelo Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Educação e pela Auditoria Interna da UNIR – AUDIN, respeitando sua devida independência e autonomia.

Art. 9º O CPG deverá se reunir em até 30 dias da publicação desta Portaria, para deliberar sobre o seu regimento interno, com vistas ao levantamento de informações, planejamento e cronograma de execução a respeito da implementação de Política de Gestão de Riscos da UNIR e Programa de Integridade Pública, instituindo, caso julgar necessário, Grupo de Trabalho para a elaboração de sua minuta, que será submetida à aprovação do CPC, de modo a viabilizar o atendimento ao artigo nº. 17, da IN CONJUNTA MPOP/CGU nº 01, de 2016.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

#### **PORTARIA Nº 121/2018/DGP/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 05 DE JUNHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; os artigos 11 e 12 da lei nº 11.091/05; nos decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; e no processo nº 23118.003480/2017-03; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão de “Pós-Graduação em Contabilidade Governamental”, ao servidor CARLOS HENRIQUE SILVA DE FRANÇA, matrícula SIAPE nº 2421614, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 28/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 126/2018/DGP/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 12 DE JUNHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; nos § 1º e § 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/05; nos decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; na portaria MEC nº 009/06; bem como no Processo nº 23118.001704/2011-49; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor JAIR ENGLER DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0703405, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da classe D, nível 216 para a classe D, nível 316, com efeito financeiro a contar de 05/06/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Relações Interpessoais no Trabalho	120	CursosVirtuais.net
Aproveitamento de Carga Horária	24	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### RETIFICAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 035/NUCSA/UNIR Porto Velho, 6 de junho de 2018**

O Vice Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 22/2018 da

Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), RESOLVE:

I. Retificar, Portaria nº 026/NUCSA/UNIR de 15 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 042 de 18 de maio de 2018, que Designou docentes para constituírem Comissão Examinadora para o exame de qualificação do projeto de dissertação de Mestrado Profissional em Administração Pública, do mestrando GELSON BARROS CARDOSO.

Onde se lê: Dra. Nilza Duarte Aleixo Oliveira, Siape nº 2364170 (Membro Interno/PROFIAP/UNIR);

Leia-se: Dra. Nilza Duarte Aleixo Oliveira, Siape nº 2364170 (Membro Interno Suplente/PROFIAP/UNIR);

Onde se lê: Dra. Nilza Duarte Aleixo Oliveira, Siape nº 2364170 (Membro Interno Suplente/PROFIAP/UNIR);

Leia-se: Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas, Siape nº 0396924 (Membro Interno Suplente/PROFIAP/UNIR).

II. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**PORTARIA Nº 410/2018/GR/UNIR, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta nos Memorandos nº. 045/2018/DMAT/NCET de 11.06.2018 e nº. 062/2018/NCET de 13.06.2018 , RESOLVE:

Art. 1º Retificar o teor a Portaria nº 305/2018/GR/UNIR, de 25.04.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 35 de 26.04.2018, que designou Banca de Avaliação de Progressão Funcional para Professor Titular, do servidor MARINALDO FELIPE DA SILVA, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Prof. Dr. EDILSON SILMÕES CADAXO SOBRINHO, SIAPE 0414451 - UFAC (Membro externo)”

Leia-se:

“Prof. Dr. EDILSON SIMÕES CADAXO SOBRINHO, SIAPE 0414451 - UFAC (Membro externo)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.